

Contratação de Escola 2014-2015

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com a redacção conferida pelo decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio)

O **Agrupamento de Escolas de Mirandela**, pretende contratar para o Grupo de Recrutamento de EMRC (290) , os seguintes horários: **Horário 8 (oito horas), Horário 23 (cinco horas), Horário 24 (cinco horas), Horário 25 (cinco horas), Horário 26 (2 horas)**, nos seguintes termos:

1. **Horário a concurso / funções a desempenhar:** Lecionar a disciplina de EMRC
2. **Prazo para apresentação de candidatura:** Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. **Requisito prévio de admissão:** Declaração de concordância do Paço Episcopal
4. **Duração do contrato:** Ano escolar 2014/2015.
5. **Local de trabalho:** Escolas do Agrupamento identificado.
6. **Modalidade do contrato de trabalho:** Anual.
7. **Publicação do concurso:** **Publicação do concurso:** Nos termos do art.º 38 e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio.
8. **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt>
9. **Entrega de documentos:** Todos os candidatos devem enviar durante a fase de concurso toda a documentação para o e-mail: aemdirecao@gmail.com.
 - 9.1 Currículo Modelo Europeu.
10. **Divulgação da oferta de contratação:** na Escola sede e na plataforma moodle do Agrupamento <http://aemirandela.ccems.pt> – (Entrar como visitante).

11. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:

11.1 Graduação Profissional - Ponderação 50%

12. Avaliação Curricular - Ponderação 50% (100 Pontos)

13. Subcritérios de Avaliação Curricular - Ponderação 50%

13.1 Tempo de serviço prestado na lecionação na disciplina de EMRC

1.2 Declaração de concordância do Paço Episcopal

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 27de outubro de 2014

O Diretor

Vitor José Esteves